



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 4.417/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2.020**

Altera o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2° e 6° da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de n° 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona Comercial III, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Avenida da Árvores, localizada no Bairro Jardim Ipê, no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 14 de janeiro de 2.020.

**Ver. Leandro Cândido da Silva**  
**Presidente**